



### **ATA DE ASSEMBLEIA ORDINÁRIA**

Aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas e quarenta minutos reuniram-se na sala 103 do Centro Administrativo São Sebastião do Rio de Janeiro, em Assembleia Ordinária, **o representante do segmento dos profissionais da área da Educação (funcionários):** Roberto Cristian Baptista da Silva; **do Poder Executivo:** Aline Bruno Velasco, **do segmento Pais de Alunos:** Fidelina Rocha da Silva e Maria Fernanda Tavares Falcão Antônio e **do segmento Sociedade Civil:** Luciana Garritano Barone. O Presidente abre a reunião e passa a palavra aos conselheiros. A conselheira Aline apresenta o modelo impresso do folder de apresentação do CAE para ser enviado as Unidades Escolares, sendo decidido que a mídia será revista para impressão. É informado que as capacitações realizadas pelo CECANE-UNIRIO tiveram informações divergentes com as orientações da UNAD. Será solicitado ao CECANE-UNIRIO a produção de capacitações conforme proposta do Plano de Ação do CAE para 2023. Os membros solicitam agenda junto a MULTIRIO para tratar de eventos sobre EAN. Em conjunto, os conselheiros realizaram adaptações no Plano de Ação por meio de votação. Após adaptações propostas, foi unânime entre os presentes quanto a aprovação final do Plano de Ação do CAE para 2023. É informado que no dia 05/08/2022 o CAE realizou reunião junto ao CECANE-UNIRIO. Foi deliberado que os relatórios de visitas serão acompanhados de Ofício. Os membros do conselho definem nesta reunião que as visitas as Unidades Escolares serão registradas nas Atas Ordinárias. É questionado sobre a falta de escolas municipais classificadas como quilombolas. A conselheira Aline informa que para uma escola ser classificada como quilombola, a mesma, como um todo, deve se identificar. O conselheiro Cristian sugere que sejam repassadas quais U.Es pertencem a regiões quilombolas. Foi deliberado que as denúncias de MP sejam enviadas através de email oficial junto a Presidente/Secretaria do CAE ou por outro membro designado em reunião Ordinária. A conselheira Aline propôs a retirada dos itens relacionados a relação de veículos e de marcas do relatório de visita. A proposta da conselheira Aline foi votada e aprovada quanto a retirada dos itens. Os membros decidiram, também, quanto a revisão do termo de visita que será realizada na próxima Assembleia Ordinária. O Presidente informa que será registrado mensalmente as ações dos membros em acordo com suas atribuições. O Presidente informa aos conselheiros que aqueles que não cumprirem as atribuições previstas no Regimento Interno deste CAE, serão aplicadas as sanções cabíveis. Sobre a organização, o Presidente informa que no Regimento Interno está exposto as atribuições dos membros. Quanto a comunicação, o Presidente informa que o email sempre manteve o mesmo login e senha. A conselheira Luciana afirma que teve dificuldades de acesso ao email, por



**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**  
**Secretaria Municipal de Educação**  
**Conselho de Alimentação Escolar**

dificuldades pessoais com a tecnologia, mas, que após auxílio do Presidente, a mesma passou a ter acesso ao correio eletrônico. A conselheira Fidelina toma a palavra e afirma que todos possuem problemas, mas que é necessário rever atitudes e falas, pois todos devem manter uma postura adequada e respeitosa perante ao CAE. A conselheira complementa que, em reunião junto ao CECANE-UNIRIO, houveram problemas de comunicação entre os membros do CAE. Foi solicitado maiores esclarecimentos sobre a estrutura e organização das Organizações Civis. O Presidente afirma que os membros têm a função de fiscalização e todos estão aptos a executá-la. O Presidente solicita que os membros repassem as informações referentes as fiscalizações executadas em nome deste Conselho. O Presidente informa que as solicitações de agendamento de carro devem ocorrer via email à SME. É recomendada a ida de pelo menos 02 (dois) membros em visitas de fiscalização, mas que não é impeditivo a ida de somente 01 (um) membro. A conselheira Fernanda solicita que os membros confirmem a presença nas assembleias com ao menos 02 (dois) dias de antecedência. O Presidente informa que realizou visita na Escola Municipal Edgard Werneck, no qual foi constatado que a U.E não praticou o PNAE durante a visita. Foi encontrado cachorro-quente, guaravita, refrigerante e outros alimentos. É deliberado que as E.M Presidente Antonio Carlos e o EDI Ataulfo Alves serão denunciadas ao Ministério Público. Ao final, o Presidente agradece a presença de todos, foi encerrada a presente reunião, nada mais tendo a acrescentar, eu, Roberto Cristian Baptista da Silva, lavro a presente ata.